



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Câmara Municipal e Redação
 Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Assuntos Jurídicos,
Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Turismo e Esportes
Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Cidadania,
Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Meio Ambiente,
Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Saúde e Bem-Estar,
Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Planejamento
30 11 2021 X ef

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9338/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 16:24
LEG - Emenda nº 233 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Assistência Social – Apoio nas políticas públicas da promoção e dignidade humana	R\$ 30.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 30.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2021.

Vereador:  **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba


Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a Secretaria de Assistência Social – Apoio nas políticas públicas da promoção e dignidade humana

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2021.

Vereador:  **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**